

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 061/2010

Data: 08/11/2010

Objeto: Contratação de serviços de arquivologia.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2010

ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 061/2010, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Esclarecimento nº 01

Qual o salário a ser adotado para os cargos, este esclarecimento se faz necessário para isonomia entre as propostas das licitantes?

Resposta nº 01

O que se contrata são horas de serviço. Salários são de responsabilidade da licitante que, por óbvio, devem ser alinhados ao praticados no mercado de Brasília e devem respeitar os pisos mínimos (e demais direitos) convencionados nos diplomas negociais trabalhistas. Portanto, a isonomia resta intocada, haja vista todas as licitantes estarem submetidas às mesmas normas trabalhistas e conhecerem o mercado em que atuam.

Esclarecimento nº 02

Em relação ao Decreto 6.957 de 09/09/2009, o mesmo determina que as Empresas devem fazer a aplicação do FAP sobre o percentual do SAT indicado no anexo V do citado decreto, a Empresa que assim fizer será desclassificada ?

Resposta nº 02

Não, a licitante deverá aplicar os percentuais definidos pela legislação em vigor. Sendo facultado à ANEEL pedido esclarecimento sobre a base de cálculos.

Esclarecimento nº 03

Qual é a data prevista pela ANEEL para início da prestação dos serviços em questão e qual o nome da atual prestadora dos serviços?

Resposta nº 03

Data prevista dia 01/12/2010, havendo possibilidade de um período de transição. Atual prestadora de serviço é a empresa INFOTEC Consultoria e Planejamento Ltda.

Esclarecimento nº 04

Este valor (mensal ou anual) corresponde a um **efetivo mensal fixo** de 01 (um) profissional de supervisão técnica, 02 (dois) profissionais de arquivologia especializada sênior, 02 (dois) profissionais de arquivologia especializada pleno, 11 (onze) profissionais de arquivologia de apoio sênior e 09 (nove) profissionais de arquivologia de apoio pleno, além de um **efetivo mensal eventual** de 05 (cinco) profissionais de arquivologia de apoio sênior?

Resposta nº 04

De acordo com o Anexo I - item 2 - Dimensionamento dos Serviços o valor refere-se Horas de Serviços Técnicos – HST estimadas, as quais serão pagas conforme especificado no Anexo I - item 3.3 – “Para pagamento serão consideradas **somente as horas efetivamente trabalhadas**. As horas mínimas são

estimativas com base em 176 hora/mês, não representando a obrigatoriedade do pagamento pela CONTRATADA, caso o mês possua um quantitativo menor de horas.”

Esclarecimento nº 05

Podemos entender como um indicativo de base salarial para os profissionais a serem alocados na prestação dos serviços os termos contidos no Anexo III do Edital em referência?

Resposta nº 05

Não, o salário de cada categoria deverá ser calculado pela Empresa com base nos valores praticados no mercado de Brasília, levando em conta cada perfil e tempo de experiência exigidos no Edital.

Esclarecimento nº 06

O valor a ser cadastrado no Comprasnet é o valor global mensal ou anual?

Resposta nº 06

O valor a ser cadastrado refere-se ao valor global anual.

Esclarecimento nº 07

Qual é o valor estimado mensal pela ANEEL para cada um dos itens licitados?

Resposta nº 07

O certame é composto por apenas um item, sendo seu valor global anual estimado em R\$ 3.227.157,12(três milhões duzentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e sete reais e doze centavos).

Esclarecimento nº 08

Em relação ao atestado solicitado no edital o mesmo poderá ter apenas a descrição que a empresa prestou ou presta os serviços ou a empresa que não seguir o solicitado será desclassificada?

Resposta nº 08

O(s) atestado(s) deverá(ão) dispor o previsto no item 8.2.2.1 do Edital.